
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 76/2016 de 19 de Julho de 2016

Através da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, retificada pela Declarações de Retificação n.º 8/2008, de 4 de setembro e 12/2008, de 22 de setembro, e com as alterações das Portarias n.os 77/2010, de 11 de agosto e 8/2012, de 13 de janeiro, foi criado um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira para vigorar durante 10 anos.

Em dezembro de 2013, por portaria do Secretário Regional dos Recursos Naturais foi interrompido o período para apresentação de candidaturas ao abrigo do citado regime de incentivos, para os investimentos referentes à modificação, modernização, motorização e aquisição de equipamentos para embarcações de pesca.

Verifica-se, no entanto que, decorridos mais de dois anos sobre o novo período de programas plurianuais de apoio ao investimento cofinanciados pela União Europeia, ainda não foi possível, à presente data, operacionalizar o regime de apoio aos investimentos a bordo de embarcações de pesca.

Assim, considerando a necessidade de apoiar os investimentos produtivos na pesca local e costeira, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1.É retomado, com duração de um ano, o período para apresentação de candidaturas ao abrigo do Sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira aprovado pela Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, para os investimentos referentes à modificação, modernização, motorização e aquisição de equipamentos para embarcações de pesca.

2.É revogada a Portaria n.º 102/2013, de 31 de dezembro.

3.A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assinada em 15 de julho 2016.

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.